

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.279/2019 de 11 de fevereiro de 2019.

Concede afastamento de servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o nascimento do filho (a) da servidora, Valquiria Alves Cruvinel, ocorrido no dia 21/01/2019;

Considerando que a servidora, habilitará a Licença Maternidade.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica concedido o afastamento da servidora Valquiria Alves Cruvinel, de suas atividades laborais, inscrita no CPF nº 005.468.141-31, no cargo comissionado de Coordenação de Administração Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, condizente com o período de Licença Maternidade.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/19, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal